

PORTARIA N.º 1820, de 24 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
949368	André Luiz Faria	72.458831-0	DCHL/JQ	22/04 a 22/07/2018	2012/2017	03 (três) meses
947518	Fábio Ornellas Prado	72.442936-2	DSI/JQ	02/10 a 01/11/2017	1º mês de 2011/2016	01 (um) mês
949361	Maria Vitória da Silva	72.361270-0	DCHL/JQ	09/10 a 08/12/2017	1º e 2º meses de 2000/2005	02 (dois) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO